

PORTARIA N.º 557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“RETIFICA A PORTARIA N.º 546/2015 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o erro material constante na supracitada portaria, nos seus artigos 1º e 3º, ao referir-se ao “Processo Administrativo n.º 2015.02.005542”, sendo que se trata do Processo Administrativo n.º 2015.02.007413;

Considerando, por fim, o erro material na sequência numérica dos artigos ao duplicar o art.4, o que altera os artigos seguintes;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar os artigos 1º e 3º da Portaria n.º 546/2015, publicada no dia 09 de novembro de 2015, onde consta “Processo Administrativo n.º 2015.02.005542” passará a ter a seguinte redação **Processo Administrativo n.º 2015.02.007413**;

Art. 2.º Retificar os artigos 4º e 5º da supracitada portaria:

Onde se lê:

“Art. 4.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

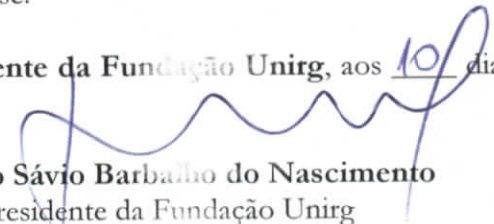
“Art. 5.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria n.º 546/2015.

Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/11 /2015, às

14 h 45 minutos


Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Assinatura do servidor